ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 18/08/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 42/2017

APROVADO
30/08/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie oficio a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletoras de lixo nas principais ruas do Povoado São Mateus.

JUSTIFICATIVA

A colocação de caixas coletoras de lixo na localidade citada é uma solicitação da comunidade que reivindica o serviço no sentido de manter o povoado limpo e organizado, fazendo com que invitar que lixo seja jogado em vias publicas e em locais inapropriados.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 18 de Agosto de 2017.

Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente

✉ Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque Nº 76 – Centro- CEP: 49.830-000 Gararu/SE
Telefone ☎ (079) 3354-1001 CNPJ 01.751.728/0001-18 E-mail: legislativogararuse@hotmail.com
Site: www.gararu.se.leg.br